



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

OFÍCIO CIRCULAR N.º 220/2026/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 07 de maio de 2026.

À Ilustríssima Senhora
JULIA PETRI NATALLI
E DE MAIS FAMILIARES

Assunto: **Encaminha homenagem e Moção de Pesar**

Prezados Familiares,

Cumprimento a Vossas Senhorias e, pelo presente, após homenagem proferida em Sessão Plenária em 06 de maio de 2026, e aprovada por todos os Vereadores, a CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES se solidariza, e, como uma demonstração de carinho e reconhecimento, vem manifestar a toda família o profundo pesar pelo falecimento de **ARLETE TAVARES PETRI**.

A homenagem à pessoa da **Arlete** ficará registrada nos Anais desta Casa de Leis. Uma mulher muito nobre, querida e conceituada. Reconhecida por ter uma essência, um carisma e uma marca pessoal valiosa. Muito trabalhadeira, honesta, amorosa, carinhosa, zelosa, companheira, generosa, acolhedora; uma amiga e uma pessoa ímpar, com personalidade e características únicas e especiais. Sua grandeza, simplicidade e humildade de coração faziam com que as pessoas a admirassem, a apreciassem e a amassem muito. Uma guerreira! Com exemplos edificantes, transmitia força, garra, gentileza, amor, fé e bondade; ensinou a cultivar a vida e exalar o bom perfume, a nutrir as pessoas infundindo o amor na alma e nos corações.

Estabeleceu grandes laços de amizade no Município, especialmente na Região de Nova Mântua. Prestou relevantes serviços à Sociedade Alfredense. Ensinou que existem coisas na vida tão valiosas, que não tem preço, mas tem





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

valor. Transmitiu seus valores, continuando atual e ativo, pois, “o que fazemos em vida, ecoa na eternidade”. Um exemplo de esposa, mãe, avó, amiga para toda a Sociedade, que, juntamente com sua família construiu um legado, ficando nossa gratidão.

A Saudade ficou e, com ela, a memória dos bons momentos e a confiança de que Deus sempre foi o alicerce da família e de todas as necessidades. Qualquer palavra neste momento será insuficiente, mas nas Escrituras encontra-se o consolo para o coração, como exemplo na passagem de João capítulo 14 e versículos 27 e 28: *"Deixo-vos a paz, dou-vos a minha paz. Não a dou como o mundo a dá. Não se perturbe o vosso coração, e nem se atemorize! Ouvistes o que eu vos disse: Vou e volto a vós. Se me amardes, certamente haveis de alegrar-vos, pois vou para junto do Pai, porque o Pai é maior do que eu"*.

Assim, acreditamos que Deus proporciona a paz, a serenidade, o alívio da dor, a harmonia e o sentimento de missão cumprida. cremos que na Casa do Pai há muitas moradas, pois Jesus veio preparar um lugar (João 14:2), e que toda família está sendo acompanhada e guiada pelo Espírito Santo, e Ele dará força, consolo e providenciará todas as coisas.

Sabemos que não há palavras capazes de amenizar a dor da perda. Ainda assim, desejamos que esta manifestação represente um abraço fraterno, carregado de respeito, solidariedade e sincera empatia, expressando que esta Casa Legislativa se faz presente neste momento de luto e se sensibiliza profundamente com o sofrimento de seus familiares e amigos. Recebam, portanto, nossos mais sinceros sentimentos, acompanhados do reconhecimento oficial pela memória e pelo legado que Arlete Tavares Petri deixa, os quais permanecerão vivos no coração de todos aqueles que tiveram o privilégio de sua convivência.

Neste simples gesto, nós, Vereadores: NILTON BELMOK, ALEFY SIMÕES, ARMANDO ZANATA, CHARLES GAIGHER, HERMES MARCHIORI,

Rua Cais Costa Pinto, n.º 62, Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves, ES – CEP: 29.240-000

Telefone: (27) 3269-1653 | WhatsApp: (27) 99809-4767 / 99820-1342



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310034003700360038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

JOSIMAR PIUMBINI, ODAIR BASSO, RENAN BOLDRINI, WARLEI PESSALI, e todos os SERVIDORES da Câmara Municipal, queremos dirigir uma homenagem e uma simples mensagem de esperança para que Deus os conforte a cada dia, sabedores que Ele é o Senhor. Que Deus os abençoe.

Cordiais Saudações,

JOSIMAR PIUMBINI
Presidente da Câmara Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

OFÍCIO CIRCULAR N.º 220/2026/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 07 de maio de 2026.

À Ilustríssima Senhora

MARIA DE LOURDES PETRI RIGOTTI

E DE MAIS FAMILIARES

Assunto: **Encaminha homenagem e Moção de Pesar**

Prezados Familiares,

Cumprimento a Vossas Senhorias e, pelo presente, após homenagem proferida em Sessão Plenária em 06 de maio de 2026, e aprovada por todos os Vereadores, a CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES se solidariza, e, como uma demonstração de carinho e reconhecimento, vem manifestar a toda família o profundo pesar pelo falecimento de **ARLETE TAVARES PETRI**.

A homenagem à pessoa da **Arlete** ficará registrada nos Anais desta Casa de Leis. Uma mulher muito nobre, querida e conceituada. Reconhecida por ter uma essência, um carisma e uma marca pessoal valiosa. Muito trabalhadeira, honesta, amorosa, carinhosa, zelosa, companheira, generosa, acolhedora; uma amiga e uma pessoa ímpar, com personalidade e características únicas e especiais. Sua grandeza, simplicidade e humildade de coração faziam com que as pessoas a admirassem, a apreciassem e a amassem muito. Uma guerreira! Com exemplos edificantes, transmitia força, garra, gentileza, amor, fé e bondade; ensinou a cultivar a vida e exalar o bom perfume, a nutrir as pessoas infundindo o amor na alma e nos corações.

Estabeleceu grandes laços de amizade no Município, especialmente na Região de Nova Mântua. Prestou relevantes serviços à Sociedade Alfredense. Ensinou que existem coisas na vida tão valiosas, que não tem preço, mas tem

Rua Cais Costa Pinto, n.º 62, Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves, ES – CEP: 29.240-000



Telefone: (27) 3269-1653 | WhatsApp: (27) 99909-4767 / 99870-1313

Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310034003700360038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

valor. Transmitiu seus valores, continuando atual e ativo, pois, “o que fazemos em vida, ecoa na eternidade”. Um exemplo de esposa, mãe, avó, amiga para toda a Sociedade, que, juntamente com sua família construiu um legado, ficando nossa gratidão.

A Saudade ficou e, com ela, a memória dos bons momentos e a confiança de que Deus sempre foi o alicerce da família e de todas as necessidades. Qualquer palavra neste momento será insuficiente, mas nas Escrituras encontra-se o consolo para o coração, como exemplo na passagem de João capítulo 14 e versículos 27 e 28: *"Deixo-vos a paz, dou-vos a minha paz. Não a dou como o mundo a dá. Não se perturbe o vosso coração, e nem se atemorize! Ouvistes o que eu vos disse: Vou e volto a vós. Se me amardes, certamente haveis de alegrar-vos, pois vou para junto do Pai, porque o Pai é maior do que eu"*.

Assim, acreditamos que Deus proporciona a paz, a serenidade, o alívio da dor, a harmonia e o sentimento de missão cumprida. cremos que na Casa do Pai há muitas moradas, pois Jesus veio preparar um lugar (João 14:2), e que toda família está sendo acompanhada e guiada pelo Espírito Santo, e Ele dará força, consolo e providenciará todas as coisas.

Sabemos que não há palavras capazes de amenizar a dor da perda. Ainda assim, desejamos que esta manifestação represente um abraço fraterno, carregado de respeito, solidariedade e sincera empatia, expressando que esta Casa Legislativa se faz presente neste momento de luto e se sensibiliza profundamente com o sofrimento de seus familiares e amigos. Recebam, portanto, nossos mais sinceros sentimentos, acompanhados do reconhecimento oficial pela memória e pelo legado que Arlete Tavares Petri deixa, os quais permanecerão vivos no coração de todos aqueles que tiveram o privilégio de sua convivência.

Neste simples gesto, nós, Vereadores: NILTON BELMOK, ALEFY SIMÕES, ARMANDO ZANATA, CHARLES GAIGHER, HERMES MARCHIORI,

Rua Cais Costa Pinto, n.º 62, Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves, ES – CEP: 29.240-000



Telefone: (27) 3269.1553 | WhatsApp: (27) 99809.4763 / 99870.1313

Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochoaves.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 310034003700360038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

JOSIMAR PIUMBINI, ODAIR BASSO, RENAN BOLDRINI, WARLEI PESSALI, e todos os SERVIDORES da Câmara Municipal, queremos dirigir uma homenagem e uma simples mensagem de esperança para que Deus os conforte a cada dia, sabedores que Ele é o Senhor. Que Deus os abençoe.

Cordiais Saudações,

JOSIMAR PIUMBINI
Presidente da Câmara Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

OFÍCIO CIRCULAR N.º 220/2026/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 07 de maio de 2026.

À Ilustríssima Senhora

ANA MARTA PETRI BERTHOLDI

E DE MAIS FAMILIARES

Assunto: **Encaminha homenagem e Moção de Pesar**

Prezados Familiares,

Cumprimento a Vossas Senhorias e, pelo presente, após homenagem proferida em Sessão Plenária em 06 de maio de 2026, e aprovada por todos os Vereadores, a CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES se solidariza, e, como uma demonstração de carinho e reconhecimento, vem manifestar a toda família o profundo pesar pelo falecimento de **ARLETE TAVARES PETRI**.

A homenagem à pessoa da **Arlete** ficará registrada nos Anais desta Casa de Leis. Uma mulher muito nobre, querida e conceituada. Reconhecida por ter uma essência, um carisma e uma marca pessoal valiosa. Muito trabalhadeira, honesta, amorosa, carinhosa, zelosa, companheira, generosa, acolhedora; uma amiga e uma pessoa ímpar, com personalidade e características únicas e especiais. Sua grandeza, simplicidade e humildade de coração faziam com que as pessoas a admirassem, a apreciassem e a amassem muito. Uma guerreira! Com exemplos edificantes, transmitia força, garra, gentileza, amor, fé e bondade; ensinou a cultivar a vida e exalar o bom perfume, a nutrir as pessoas infundindo o amor na alma e nos corações.

Estabeleceu grandes laços de amizade no Município, especialmente na Região de Nova Mântua. Prestou relevantes serviços à Sociedade Alfredense. Ensinou que existem coisas na vida tão valiosas, que não tem preço, mas tem

Rua Cais Costa Pinto, n.º 62, Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves, ES – CEP: 29.240-000



Telefone: (37) 3268.1652 | WhatsApp: (37) 99806.4767 / 99870.1313

Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310034003700360038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

valor. Transmitiu seus valores, continuando atual e ativo, pois, "o que fazemos em vida, ecoa na eternidade". Um exemplo de esposa, mãe, avó, amiga para toda a Sociedade, que, juntamente com sua família construiu um legado, ficando nossa gratidão.

A Saudade ficou e, com ela, a memória dos bons momentos e a confiança de que Deus sempre foi o alicerce da família e de todas as necessidades. Qualquer palavra neste momento será insuficiente, mas nas Escrituras encontra-se o consolo para o coração, como exemplo na passagem de João capítulo 14 e versículos 27 e 28: *"Deixo-vos a paz, dou-vos a minha paz. Não a dou como o mundo a dá. Não se perturbe o vosso coração, e nem se atemorize! Ouvistes o que eu vos disse: Vou e volto a vós. Se me amardes, certamente haveis de alegrar-vos, pois vou para junto do Pai, porque o Pai é maior do que eu"*.

Assim, acreditamos que Deus proporciona a paz, a serenidade, o alívio da dor, a harmonia e o sentimento de missão cumprida. cremos que na Casa do Pai há muitas moradas, pois Jesus veio preparar um lugar (João 14:2), e que toda família está sendo acompanhada e guiada pelo Espírito Santo, e Ele dará força, consolo e providenciará todas as coisas.

Sabemos que não há palavras capazes de amenizar a dor da perda. Ainda assim, desejamos que esta manifestação represente um abraço fraterno, carregado de respeito, solidariedade e sincera empatia, expressando que esta Casa Legislativa se faz presente neste momento de luto e se sensibiliza profundamente com o sofrimento de seus familiares e amigos. Recebam, portanto, nossos mais sinceros sentimentos, acompanhados do reconhecimento oficial pela memória e pelo legado que Arlete Tavares Petri deixa, os quais permanecerão vivos no coração de todos aqueles que tiveram o privilégio de sua convivência.

Neste simples gesto, nós, Vereadores: NILTON BELMOK, ALEFY SIMÕES, ARMANDO ZANATA, CHARLES GAIGHER, HERMES MARCHIORI,

Rua Caís Costa Pinto, n.º 62, Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves, ES – CEP: 29.240-000



Telefone: (37) 3268-1653 | <https://spl.camaraalfredochoaves.es.gov.br/autenticidade>

Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochoaves.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 310034003700360038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

JOSIMAR PIUMBINI, ODAIR BASSO, RENAN BOLDRINI, WARLEI PESSALI, e todos os SERVIDORES da Câmara Municipal, queremos dirigir uma homenagem e uma simples mensagem de esperança para que Deus os conforte a cada dia, sabedores que Ele é o Senhor. Que Deus os abençoe.

Cordiais Saudações,

JOSIMAR PIUMBINI
Presidente da Câmara Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

OFÍCIO CIRCULAR N.º 220/2026/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 07 de maio de 2026.

Ao Ilustríssimo Senhor
LUIZ MARCIO PETRI
E DE MAIS FAMILIARES

Assunto: **Encaminha homenagem e Moção de Pesar**

Prezados Familiares,

Cumprimento a Vossas Senhorias e, pelo presente, após homenagem proferida em Sessão Plenária em 06 de maio de 2026, e aprovada por todos os Vereadores, a CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES se solidariza, e, como uma demonstração de carinho e reconhecimento, vem manifestar a toda família o profundo pesar pelo falecimento de **ARLETE TAVARES PETRI**.

A homenagem à pessoa da **Arlete** ficará registrada nos Anais desta Casa de Leis. Uma mulher muito nobre, querida e conceituada. Reconhecida por ter uma essência, um carisma e uma marca pessoal valiosa. Muito trabalhadeira, honesta, amorosa, carinhosa, zelosa, companheira, generosa, acolhedora; uma amiga e uma pessoa ímpar, com personalidade e características únicas e especiais. Sua grandeza, simplicidade e humildade de coração faziam com que as pessoas a admirassem, a apreciassem e a amassem muito. Uma guerreira! Com exemplos edificantes, transmitia força, garra, gentileza, amor, fé e bondade; ensinou a cultivar a vida e exalar o bom perfume, a nutrir as pessoas infundindo o amor na alma e nos corações.

Estabeleceu grandes laços de amizade no Município, especialmente na Região de Nova Mântua. Prestou relevantes serviços à Sociedade Alfredense. Ensinou que existem coisas na vida tão valiosas, que não tem preço, mas tem

Rua Cais Costa Pinto, n.º 62, Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves, ES – CEP: 29.240-000

Telefone: (27) 3269-1653 | WhatsApp: (27) 99909-4767 / 99970-1343



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochoaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310034003700360038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

valor. Transmitiu seus valores, continuando atual e ativo, pois, “o que fazemos em vida, ecoa na eternidade”. Um exemplo de esposa, mãe, avó, amiga para toda a Sociedade, que, juntamente com sua família construiu um legado, ficando nossa gratidão.

A Saudade ficou e, com ela, a memória dos bons momentos e a confiança de que Deus sempre foi o alicerce da família e de todas as necessidades. Qualquer palavra neste momento será insuficiente, mas nas Escrituras encontra-se o consolo para o coração, como exemplo na passagem de João capítulo 14 e versículos 27 e 28: *"Deixo-vos a paz, dou-vos a minha paz. Não a dou como o mundo a dá. Não se perturbe o vosso coração, e nem se atemorize! Ouvistes o que eu vos disse: Vou e volto a vós. Se me amardes, certamente haveis de alegrar-vos, pois vou para junto do Pai, porque o Pai é maior do que eu"*.

Assim, acreditamos que Deus proporciona a paz, a serenidade, o alívio da dor, a harmonia e o sentimento de missão cumprida. cremos que na Casa do Pai há muitas moradas, pois Jesus veio preparar um lugar (João 14:2), e que toda família está sendo acompanhada e guiada pelo Espírito Santo, e Ele dará força, consolo e providenciará todas as coisas.

Sabemos que não há palavras capazes de amenizar a dor da perda. Ainda assim, desejamos que esta manifestação represente um abraço fraterno, carregado de respeito, solidariedade e sincera empatia, expressando que esta Casa Legislativa se faz presente neste momento de luto e se sensibiliza profundamente com o sofrimento de seus familiares e amigos. Recebam, portanto, nossos mais sinceros sentimentos, acompanhados do reconhecimento oficial pela memória e pelo legado que Arlete Tavares Petri deixa, os quais permanecerão vivos no coração de todos aqueles que tiveram o privilégio de sua convivência.

Neste simples gesto, nós, Vereadores: NILTON BELMOK, ALEFY SIMÕES, ARMANDO ZANATA, CHARLES GAIGHER, HERMES MARCHIORI,

Rua Cais Costa Pinto, n.º 62, Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves, ES – CEP: 29.240-000



Telefone: (27) 3269-1653 | WhatsApp: (27) 99909-4767 / 99820-1313

Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 310034003700360038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

JOSIMAR PIUMBINI, ODAIR BASSO, RENAN BOLDRINI, WARLEI PESSALI, e todos os SERVIDORES da Câmara Municipal, queremos dirigir uma homenagem e uma simples mensagem de esperança para que Deus os conforte a cada dia, sabedores que Ele é o Senhor. Que Deus os abençoe.

Cordiais Saudações,

JOSIMAR PIUMBINI
Presidente da Câmara Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

OFÍCIO CIRCULAR N.º 220/2026/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 07 de maio de 2026.

À Ilustríssima Senhora
FATIMA DENILCE PETRI
E DEMAIS FAMILIARES

Assunto: **Encaminha homenagem e Moção de Pesar**

Prezados Familiares,

Cumprimento a Vossas Senhorias e, pelo presente, após homenagem proferida em Sessão Plenária em 06 de maio de 2026, e aprovada por todos os Vereadores, a CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES se solidariza, e, como uma demonstração de carinho e reconhecimento, vem manifestar a toda família o profundo pesar pelo falecimento de **ARLETE TAVARES PETRI**.

A homenagem à pessoa da **Arlete** ficará registrada nos Anais desta Casa de Leis. Uma mulher muito nobre, querida e conceituada. Reconhecida por ter uma essência, um carisma e uma marca pessoal valiosa. Muito trabalhadeira, honesta, amorosa, carinhosa, zelosa, companheira, generosa, acolhedora; uma amiga e uma pessoa ímpar, com personalidade e características únicas e especiais. Sua grandeza, simplicidade e humildade de coração faziam com que as pessoas a admirassem, a apreciassem e a amassem muito. Uma guerreira! Com exemplos edificantes, transmitia força, garra, gentileza, amor, fé e bondade; ensinou a cultivar a vida e exalar o bom perfume, a nutrir as pessoas infundindo o amor na alma e nos corações.

Estabeleceu grandes laços de amizade no Município, especialmente na Região de Nova Mântua. Prestou relevantes serviços à Sociedade Alfredense. Ensinou que existem coisas na vida tão valiosas, que não tem preço, mas tem

Rua Cais Costa Pinto, n.º 62, Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves, ES – CEP: 29.240-000



Telefone: (27) 3269-1553 | WhatsApp: (27) 92200-4767 / 99870-1213

Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310034003700360038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

valor. Transmitiu seus valores, continuando atual e ativo, pois, “o que fazemos em vida, ecoa na eternidade”. Um exemplo de esposa, mãe, avó, amiga para toda a Sociedade, que, juntamente com sua família construiu um legado, ficando nossa gratidão.

A Saudade ficou e, com ela, a memória dos bons momentos e a confiança de que Deus sempre foi o alicerce da família e de todas as necessidades. Qualquer palavra neste momento será insuficiente, mas nas Escrituras encontra-se o consolo para o coração, como exemplo na passagem de João capítulo 14 e versículos 27 e 28: *"Deixo-vos a paz, dou-vos a minha paz. Não a dou como o mundo a dá. Não se perturbe o vosso coração, e nem se atemorize! Ouvistes o que eu vos disse: Vou e volto a vós. Se me amardes, certamente haveis de alegrar-vos, pois vou para junto do Pai, porque o Pai é maior do que eu"*.

Assim, acreditamos que Deus proporciona a paz, a serenidade, o alívio da dor, a harmonia e o sentimento de missão cumprida. cremos que na Casa do Pai há muitas moradas, pois Jesus veio preparar um lugar (João 14:2), e que toda família está sendo acompanhada e guiada pelo Espírito Santo, e Ele dará força, consolo e providenciará todas as coisas.

Sabemos que não há palavras capazes de amenizar a dor da perda. Ainda assim, desejamos que esta manifestação represente um abraço fraterno, carregado de respeito, solidariedade e sincera empatia, expressando que esta Casa Legislativa se faz presente neste momento de luto e se sensibiliza profundamente com o sofrimento de seus familiares e amigos. Recebam, portanto, nossos mais sinceros sentimentos, acompanhados do reconhecimento oficial pela memória e pelo legado que Arlete Tavares Petri deixa, os quais permanecerão vivos no coração de todos aqueles que tiveram o privilégio de sua convivência.

Neste simples gesto, nós, Vereadores: NILTON BELMOK, ALEFY SIMÕES, ARMANDO ZANATA, CHARLES GAIGHER, HERMES MARCHIORI,

Rua Cais Costa Pinto, n.º 62, Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves, ES – CEP: 29.240-000



Telefone: (27) 3268.1652 | WhatsApp: (27) 99800.4767 / 99870.1212

Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310034003700360038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

JOSIMAR PIUMBINI, ODAIR BASSO, RENAN BOLDRINI, WARLEI PESSALI, e todos os SERVIDORES da Câmara Municipal, queremos dirigir uma homenagem e uma simples mensagem de esperança para que Deus os conforte a cada dia, sabedores que Ele é o Senhor. Que Deus os abençoe.

Cordiais Saudações,

JOSIMAR PIUMBINI
Presidente da Câmara Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

OFÍCIO CIRCULAR N.º 220/2026/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 07 de maio de 2026.

Ao Ilustríssimo Senhor
JOSE ADEMIR PETRI
E DE MAIS FAMILIARES

Assunto: **Encaminha homenagem e Moção de Pesar**

Prezados Familiares,

Cumprimento a Vossas Senhorias e, pelo presente, após homenagem proferida em Sessão Plenária em 06 de maio de 2026, e aprovada por todos os Vereadores, a CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES se solidariza, e, como uma demonstração de carinho e reconhecimento, vem manifestar a toda família o profundo pesar pelo falecimento de **ARLETE TAVARES PETRI**.

A homenagem à pessoa da **Arlete** ficará registrada nos Anais desta Casa de Leis. Uma mulher muito nobre, querida e conceituada. Reconhecida por ter uma essência, um carisma e uma marca pessoal valiosa. Muito trabalhadeira, honesta, amorosa, carinhosa, zelosa, companheira, generosa, acolhedora; uma amiga e uma pessoa ímpar, com personalidade e características únicas e especiais. Sua grandeza, simplicidade e humildade de coração faziam com que as pessoas a admirassem, a apreciassem e a amassem muito. Uma guerreira! Com exemplos edificantes, transmitia força, garra, gentileza, amor, fé e bondade; ensinou a cultivar a vida e exalar o bom perfume, a nutrir as pessoas infundindo o amor na alma e nos corações.

Estabeleceu grandes laços de amizade no Município, especialmente na Região de Nova Mântua. Prestou relevantes serviços à Sociedade Alfredense. Ensinou que existem coisas na vida tão valiosas, que não tem preço, mas tem

Rua Cais Costa Pinto, n.º 62, Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves, ES – CEP: 29.240-000



Telefone: (27) 3269-1653 | WhatsApp: (27) 99909-4767 / 99970-1343

Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochoaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310034003700360038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

valor. Transmitiu seus valores, continuando atual e ativo, pois, “o que fazemos em vida, ecoa na eternidade”. Um exemplo de esposa, mãe, avó, amiga para toda a Sociedade, que, juntamente com sua família construiu um legado, ficando nossa gratidão.

A Saudade ficou e, com ela, a memória dos bons momentos e a confiança de que Deus sempre foi o alicerce da família e de todas as necessidades. Qualquer palavra neste momento será insuficiente, mas nas Escrituras encontra-se o consolo para o coração, como exemplo na passagem de João capítulo 14 e versículos 27 e 28: *"Deixo-vos a paz, dou-vos a minha paz. Não a dou como o mundo a dá. Não se perturbe o vosso coração, e nem se atemorize! Ouvistes o que eu vos disse: Vou e volto a vós. Se me amardes, certamente haveis de alegrar-vos, pois vou para junto do Pai, porque o Pai é maior do que eu"*.

Assim, acreditamos que Deus proporciona a paz, a serenidade, o alívio da dor, a harmonia e o sentimento de missão cumprida. cremos que na Casa do Pai há muitas moradas, pois Jesus veio preparar um lugar (João 14:2), e que toda família está sendo acompanhada e guiada pelo Espírito Santo, e Ele dará força, consolo e providenciará todas as coisas.

Sabemos que não há palavras capazes de amenizar a dor da perda. Ainda assim, desejamos que esta manifestação represente um abraço fraterno, carregado de respeito, solidariedade e sincera empatia, expressando que esta Casa Legislativa se faz presente neste momento de luto e se sensibiliza profundamente com o sofrimento de seus familiares e amigos. Recebam, portanto, nossos mais sinceros sentimentos, acompanhados do reconhecimento oficial pela memória e pelo legado que Arlete Tavares Petri deixa, os quais permanecerão vivos no coração de todos aqueles que tiveram o privilégio de sua convivência.

Neste simples gesto, nós, Vereadores: NILTON BELMOK, ALEFY SIMÕES, ARMANDO ZANATA, CHARLES GAIGHER, HERMES MARCHIORI,

Rua Cais Costa Pinto, n.º 62, Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves, ES – CEP: 29.240-000

Telefone: (27) 3269-1653 | WhatsApp: (27) 99909-4767 / 99320-1313



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 310034003700360038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

JOSIMAR PIUMBINI, ODAIR BASSO, RENAN BOLDRINI, WARLEI PESSALI, e todos os SERVIDORES da Câmara Municipal, queremos dirigir uma homenagem e uma simples mensagem de esperança para que Deus os conforte a cada dia, sabedores que Ele é o Senhor. Que Deus os abençoe.

Cordiais Saudações,

JOSIMAR PIUMBINI
Presidente da Câmara Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

OFÍCIO CIRCULAR N.º 220/2026/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 07 de maio de 2026.

Ao Ilustríssimo Senhor
EZIO PETRI
E DEMAIS FAMILIARES

Assunto: **Encaminha homenagem e Moção de Pesar**

Prezados Familiares,

Cumprimento a Vossas Senhorias e, pelo presente, após homenagem proferida em Sessão Plenária em 06 de maio de 2026, e aprovada por todos os Vereadores, a CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES se solidariza, e, como uma demonstração de carinho e reconhecimento, vem manifestar a toda família o profundo pesar pelo falecimento de **ARLETE TAVARES PETRI**.

A homenagem à pessoa da **Arlete** ficará registrada nos Anais desta Casa de Leis. Uma mulher muito nobre, querida e conceituada. Reconhecida por ter uma essência, um carisma e uma marca pessoal valiosa. Muito trabalhadeira, honesta, amorosa, carinhosa, zelosa, companheira, generosa, acolhedora; uma amiga e uma pessoa ímpar, com personalidade e características únicas e especiais. Sua grandeza, simplicidade e humildade de coração faziam com que as pessoas a admirassem, a apreciassem e a amassem muito. Uma guerreira! Com exemplos edificantes, transmitia força, garra, gentileza, amor, fé e bondade; ensinou a cultivar a vida e exalar o bom perfume, a nutrir as pessoas infundindo o amor na alma e nos corações.

Estabeleceu grandes laços de amizade no Município, especialmente na Região de Nova Mântua. Prestou relevantes serviços à Sociedade Alfredense. Ensinou que existem coisas na vida tão valiosas, que não tem preço, mas tem

Rua Cais Costa Pinto, n.º 62, Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves, ES – CEP: 29.240-000

Telefone: (27) 3269-1653 | WhatsApp: (27) 99909-4767 / 99820-1313



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochoaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310034003700360038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

valor. Transmitiu seus valores, continuando atual e ativo, pois, “o que fazemos em vida, ecoa na eternidade”. Um exemplo de esposa, mãe, avó, amiga para toda a Sociedade, que, juntamente com sua família construiu um legado, ficando nossa gratidão.

A Saudade ficou e, com ela, a memória dos bons momentos e a confiança de que Deus sempre foi o alicerce da família e de todas as necessidades. Qualquer palavra neste momento será insuficiente, mas nas Escrituras encontra-se o consolo para o coração, como exemplo na passagem de João capítulo 14 e versículos 27 e 28: *"Deixo-vos a paz, dou-vos a minha paz. Não a dou como o mundo a dá. Não se perturbe o vosso coração, e nem se atemorize! Ouvistes o que eu vos disse: Vou e volto a vós. Se me amardes, certamente haveis de alegrar-vos, pois vou para junto do Pai, porque o Pai é maior do que eu"*.

Assim, acreditamos que Deus proporciona a paz, a serenidade, o alívio da dor, a harmonia e o sentimento de missão cumprida. Cremos que na Casa do Pai há muitas moradas, pois Jesus veio preparar um lugar (João 14:2), e que toda família está sendo acompanhada e guiada pelo Espírito Santo, e Ele dará força, consolo e providenciará todas as coisas.

Sabemos que não há palavras capazes de amenizar a dor da perda. Ainda assim, desejamos que esta manifestação represente um abraço fraterno, carregado de respeito, solidariedade e sincera empatia, expressando que esta Casa Legislativa se faz presente neste momento de luto e se sensibiliza profundamente com o sofrimento de seus familiares e amigos. Recebam, portanto, nossos mais sinceros sentimentos, acompanhados do reconhecimento oficial pela memória e pelo legado que Arlete Tavares Petri deixa, os quais permanecerão vivos no coração de todos aqueles que tiveram o privilégio de sua convivência.

Neste simples gesto, nós, Vereadores: NILTON BELMOK, ALEFY SIMÕES, ARMANDO ZANATA, CHARLES GAIGHER, HERMES MARCHIORI,

Rua Cais Costa Pinto, n.º 62, Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves, ES – CEP: 29.240-000

Telefone: (27) 3269-1653 | WhatsApp: (27) 99909-4767 / 99870-1343



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310034003700360038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

JOSIMAR PIUMBINI, ODAIR BASSO, RENAN BOLDRINI, WARLEI PESSALI, e todos os SERVIDORES da Câmara Municipal, queremos dirigir uma homenagem e uma simples mensagem de esperança para que Deus os conforte a cada dia, sabedores que Ele é o Senhor. Que Deus os abençoe.

Cordiais Saudações,

JOSIMAR PIUMBINI
Presidente da Câmara Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

OFÍCIO CIRCULAR N.º 220/2026/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 07 de maio de 2026.

À Ilustríssima Senhora

VERA PETRI

E DE MAIS FAMILIARES

Assunto: **Encaminha homenagem e Moção de Pesar**

Prezados Familiares,

Cumprimento a Vossas Senhorias e, pelo presente, após homenagem proferida em Sessão Plenária em 06 de maio de 2026, e aprovada por todos os Vereadores, a CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES se solidariza, e, como uma demonstração de carinho e reconhecimento, vem manifestar a toda família o profundo pesar pelo falecimento de **ARLETE TAVARES PETRI**.

A homenagem à pessoa da **Arlete** ficará registrada nos Anais desta Casa de Leis. Uma mulher muito nobre, querida e conceituada. Reconhecida por ter uma essência, um carisma e uma marca pessoal valiosa. Muito trabalhadeira, honesta, amorosa, carinhosa, zelosa, companheira, generosa, acolhedora; uma amiga e uma pessoa ímpar, com personalidade e características únicas e especiais. Sua grandeza, simplicidade e humildade de coração faziam com que as pessoas a admirassem, a apreciassem e a amassem muito. Uma guerreira! Com exemplos edificantes, transmitia força, garra, gentileza, amor, fé e bondade; ensinou a cultivar a vida e exalar o bom perfume, a nutrir as pessoas infundindo o amor na alma e nos corações.

Estabeleceu grandes laços de amizade no Município, especialmente na Região de Nova Mântua. Prestou relevantes serviços à Sociedade Alfredense. Ensinou que existem coisas na vida tão valiosas, que não tem preço, mas tem

Rua Cais Costa Pinto, n.º 62, Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves, ES – CEP: 29.240-000



Telefone: (27) 3269-1653 | WhatsApp: (27) 99909-4767 / 99820-1343

Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochoaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310034003700360038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

valor. Transmitiu seus valores, continuando atual e ativo, pois, “o que fazemos em vida, ecoa na eternidade”. Um exemplo de esposa, mãe, avó, amiga para toda a Sociedade, que, juntamente com sua família construiu um legado, ficando nossa gratidão.

A Saudade ficou e, com ela, a memória dos bons momentos e a confiança de que Deus sempre foi o alicerce da família e de todas as necessidades. Qualquer palavra neste momento será insuficiente, mas nas Escrituras encontra-se o consolo para o coração, como exemplo na passagem de João capítulo 14 e versículos 27 e 28: *"Deixo-vos a paz, dou-vos a minha paz. Não a dou como o mundo a dá. Não se perturbe o vosso coração, e nem se atemorize! Ouvistes o que eu vos disse: Vou e volto a vós. Se me amardes, certamente haveis de alegrar-vos, pois vou para junto do Pai, porque o Pai é maior do que eu"*.

Assim, acreditamos que Deus proporciona a paz, a serenidade, o alívio da dor, a harmonia e o sentimento de missão cumprida. Cremos que na Casa do Pai há muitas moradas, pois Jesus veio preparar um lugar (João 14:2), e que toda família está sendo acompanhada e guiada pelo Espírito Santo, e Ele dará força, consolo e providenciará todas as coisas.

Sabemos que não há palavras capazes de amenizar a dor da perda. Ainda assim, desejamos que esta manifestação represente um abraço fraterno, carregado de respeito, solidariedade e sincera empatia, expressando que esta Casa Legislativa se faz presente neste momento de luto e se sensibiliza profundamente com o sofrimento de seus familiares e amigos. Recebam, portanto, nossos mais sinceros sentimentos, acompanhados do reconhecimento oficial pela memória e pelo legado que Arlete Tavares Petri deixa, os quais permanecerão vivos no coração de todos aqueles que tiveram o privilégio de sua convivência.

Neste simples gesto, nós, Vereadores: NILTON BELMOK, ALEFY SIMÕES, ARMANDO ZANATA, CHARLES GAIGHER, HERMES MARCHIORI,

Rua Cais Costa Pinto, n.º 62, Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves, ES – CEP: 29.240-000

Telefone: (27) 3269.1653 | WhatsApp: (27) 99906.4767 / 99970.1313



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochoaves.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 310034003700360038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

JOSIMAR PIUMBINI, ODAIR BASSO, RENAN BOLDRINI, WARLEI PESSALI, e todos os SERVIDORES da Câmara Municipal, queremos dirigir uma homenagem e uma simples mensagem de esperança para que Deus os conforte a cada dia, sabedores que Ele é o Senhor. Que Deus os abençoe.

Cordiais Saudações,

JOSIMAR PIUMBINI
Presidente da Câmara Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

OFÍCIO CIRCULAR N.º 220/2026/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 07 de maio de 2026.

À Ilustríssima Senhora
SILESI TAVARES PETRI
E DE MAIS FAMILIARES

Assunto: **Encaminha homenagem e Moção de Pesar**

Prezados Familiares,

Cumprimento a Vossas Senhorias e, pelo presente, após homenagem proferida em Sessão Plenária em 06 de maio de 2026, e aprovada por todos os Vereadores, a CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES se solidariza, e, como uma demonstração de carinho e reconhecimento, vem manifestar a toda família o profundo pesar pelo falecimento de **ARLETE TAVARES PETRI**.

A homenagem à pessoa da **Arlete** ficará registrada nos Anais desta Casa de Leis. Uma mulher muito nobre, querida e conceituada. Reconhecida por ter uma essência, um carisma e uma marca pessoal valiosa. Muito trabalhadeira, honesta, amorosa, carinhosa, zelosa, companheira, generosa, acolhedora; uma amiga e uma pessoa ímpar, com personalidade e características únicas e especiais. Sua grandeza, simplicidade e humildade de coração faziam com que as pessoas a admirassem, a apreciassem e a amassem muito. Uma guerreira! Com exemplos edificantes, transmitia força, garra, gentileza, amor, fé e bondade; ensinou a cultivar a vida e exalar o bom perfume, a nutrir as pessoas infundindo o amor na alma e nos corações.

Estabeleceu grandes laços de amizade no Município, especialmente na Região de Nova Mântua. Prestou relevantes serviços à Sociedade Alfredense. Ensinou que existem coisas na vida tão valiosas, que não tem preço, mas tem

Rua Cais Costa Pinto, n.º 62, Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves, ES – CEP: 29.240-000

Telefone: (27) 3259-1653 | WhatsApp: (27) 99809-4757 / 99820-1343



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310034003700360038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

valor. Transmitiu seus valores, continuando atual e ativo, pois, "o que fazemos em vida, ecoa na eternidade". Um exemplo de esposa, mãe, avó, amiga para toda a Sociedade, que, juntamente com sua família construiu um legado, ficando nossa gratidão.

A Saudade ficou e, com ela, a memória dos bons momentos e a confiança de que Deus sempre foi o alicerce da família e de todas as necessidades. Qualquer palavra neste momento será insuficiente, mas nas Escrituras encontra-se o consolo para o coração, como exemplo na passagem de João capítulo 14 e versículos 27 e 28: *"Deixo-vos a paz, dou-vos a minha paz. Não a dou como o mundo a dá. Não se perturbe o vosso coração, e nem se atemorize! Ouvistes o que eu vos disse: Vou e volto a vós. Se me amardes, certamente haveis de alegrar-vos, pois vou para junto do Pai, porque o Pai é maior do que eu"*.

Assim, acreditamos que Deus proporciona a paz, a serenidade, o alívio da dor, a harmonia e o sentimento de missão cumprida. cremos que na Casa do Pai há muitas moradas, pois Jesus veio preparar um lugar (João 14:2), e que toda família está sendo acompanhada e guiada pelo Espírito Santo, e Ele dará força, consolo e providenciará todas as coisas.

Sabemos que não há palavras capazes de amenizar a dor da perda. Ainda assim, desejamos que esta manifestação represente um abraço fraterno, carregado de respeito, solidariedade e sincera empatia, expressando que esta Casa Legislativa se faz presente neste momento de luto e se sensibiliza profundamente com o sofrimento de seus familiares e amigos. Recebam, portanto, nossos mais sinceros sentimentos, acompanhados do reconhecimento oficial pela memória e pelo legado que Arlete Tavares Petri deixa, os quais permanecerão vivos no coração de todos aqueles que tiveram o privilégio de sua convivência.

Neste simples gesto, nós, Vereadores: NILTON BELMOK, ALEFY SIMÕES, ARMANDO ZANATA, CHARLES GAIGHER, HERMES MARCHIORI,

Rua Cais Costa Pinto, n.º 62, Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves, ES – CEP: 29.240-000



Telefone: (27) 3269-1653 | WhatsApp: (27) 99909-4767 / 99820-1342

Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310034003700360038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

JOSIMAR PIUMBINI, ODAIR BASSO, RENAN BOLDRINI, WARLEI PESSALI, e todos os SERVIDORES da Câmara Municipal, queremos dirigir uma homenagem e uma simples mensagem de esperança para que Deus os conforte a cada dia, sabedores que Ele é o Senhor. Que Deus os abençoe.

Cordiais Saudações,

JOSIMAR PIUMBINI
Presidente da Câmara Municipal

